DECRETO Nº 141/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1751200171.017	- Obras de Combate a Enchente e Erosão Urbana	
558/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	190.000,00
1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.1236100202.038	- Serviços de Administração Geral	
636/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
1700	- SECRETARIA DE IND.COMÉRCIO E TURISMO	
1701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1701.2266100052.081	- Manutenção das Ativ. de Indústria e Comércio	
1109/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	27.000,00
	TOTAL.....	**227.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003	- DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.1236400161.018	- Apoio a Implementação de Cursos Superiores	227.000,00
592/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	
	TOTAL.....	**227.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO, DE _____/_____/20____
DE Nº _____
UMUARAMA, _____/_____/20____

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 21 / 11 /20 03
DE Nº 8634
UMUARAMA, 24 11 /20 03.
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO